



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

TERMO DE COMPROMISSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-SISAN, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 09 – CAISAN, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, 66, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ERALDO FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, chefe do executivo, inscrito no CPF nº 019.835.034-10, residente e domiciliado na Praça São João, 121, centro – Érico Cardoso/BA, visando aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, declara o compromisso de elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no prazo de até 12 meses da data de assinatura do Termo de Adesão ao SISAN, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, ambos de 23 de novembro de 2007, com o Decreto nº 7.272 de 25 de agosto de 2010 e demais normas administrativas da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN.

Érico Cardoso- Ba, 02 de abril de 2025.

ERALDO FELIX DA SILVA,
Prefeito Municipal